



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 22/2020

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER

A Comissão de Constituição e Justiça, por seus integrantes, esteve em reunião ordinária em data de 04/05/2020, tendo analisado o Projeto de Lei de nº 22/2020 e respectiva Justificativa, bem como o Parecer Jurídico relacionado, o qual autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional no valor de R\$ 23.902,66 (vinte e três mil, novecentos e dois reais e sessenta e seis centavos), sob a justificativa utilização para pagamento de despesas com a obra de ampliação do centro municipal Professora Leda Maria Torres Pereira.

Emitiu parecer favorável em razão de seu conteúdo, inexistindo questões legais que impeçam a aprovação deste Projeto de Lei.

Castro, 04 de maio de 2020.

LUIZ CEZAR CANHA FERREIRA

MAURÍCIO KUSDRA

RAFAEL CASPER RABBERS